



Juízes classistas querem continuar até fim de mandato

Os juízes classistas Antônio Baptista Correia Moreira e Maria Estela Fonseca Chaves Griebeler, do Rio de Janeiro, conseguiram liminar da Justiça Federal garantindo a manutenção do término do mandato. O cargo de juiz classista foi extinto pela Justiça do Trabalho.

A presidente do Tribunal Regional do Trabalho, do Rio de Janeiro, Ana Maria Passos Cossermelli, informou que não cumprirá a determinação judicial de reintegrar os dois juízes classistas afastados.

Ana Maria justifica a sua decisão em não reintegrá-los, baseada na resolução 665/99 do Tribunal Superior do Trabalho. De acordo com a resolução, para obedecer ao princípio de paridade, o juiz classista que tem seu mandato encerrado empurra automaticamente seu par para a disponibilidade.

Date Created

12/02/2001